

Base de Preparação 2022



Critérios de reporte para os indicadores reportados no Relatório Integrado referente ao ano de 2022

1. Introdução

Este documento é a Base de preparação para o Relatório Integrado 2022 do Grupo EcoRodovias com o objetivo de facilitar a compreensão das limitações e premissas adotadas durante a elaboração do reporte, bem como garantir que esteja aderente aos critérios necessários para a etapa de asseguarção das informações.

A EcoRodovias é uma Companhia de infraestrutura que opera concessões rodoviárias de forma sustentável e socialmente responsável. Somos a maior operadora de rodovias do Brasil em

termos de extensão, com mais de 4,1 mil quilômetros de rodovias administradas, concentrada nas regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul do Brasil.

A asseguarção limitada é realizada pela PwC e terá como escopo uma amostragem de indicadores da Global Reporting Initiative (GRI) a serem listados nos Sumários do presente documento.

Para garantir o compromisso com a transparência e a prestação de contas a todos os stakeholders, referente ao exercício de 2022, o Relatório Integrado foi elaborado com referência às diretrizes

da Global Reporting Initiative Standard (GRI), do Relato Integrado, criada pelo International Integrated Reporting Council (IIRC) e das Orientação CPC 09 – Relato Integrado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2. Limites organizacionais e exceções no escopo de reporte

O Relatório Integrado do Grupo 2022, segue os limites concentrado nas operações do Grupo e abrange informações de todas as subsidiárias do Grupo EcoRodovias, no período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aborda a gestão estratégica, as iniciativas e os resultados obtidos. Na abordagem do desempenho operacional e socioambiental estão consolidadas informações do Grupo, além de trazer uma síntese de como a Ecorodovias tem incorporado as práticas ESG no dia a dia dos seus negócios.

O relatório contempla informações das empresas Ecovia Caminho do Mar e Ecocataratas somente para recursos humanos e segurança.

3. Informações contábeis, moedas e conversão

As informações contábeis publicadas no Relatório Integrado 2022 foram confrontadas pela organização com as informações disponíveis nas Demonstrações Financeiras Padronizadas referentes ao mesmo período, a qual foi auditada por terceira parte independente,

também pela PwC. A moeda funcional e de apresentação do Grupo é o Real (R\$).

4. Sistemas de Reporte

A coleta de informações para a produção do relatório contou com entrevistas com as lideranças do Grupo e o acesso a documentos e materiais produzidos ao longo do ano de 2022.

Os indicadores possuem informações consolidadas do Grupo. Os dados quantitativos são geridos pelas áreas operacionais por meio de sistemas de tecnologia da informação e por registros baseados em controles manuais.

Para apurá-los e consolidá-los dentro de um mesmo padrão, foi utilizado fichas padrões da Consultoria Ricca, empresa contratada para assessorar a elaboração do Relatório Integrado. Os critérios e exceções estão descritos nesta Base de preparação e no Índice Remissivo, quando aplicável.

5. Detalhamento dos critérios de reporte

A tabela abaixo visa incrementar o detalhamento sobre os critérios e premissas adotados para mensuração e consolidação das informações referentes aos indicadores GRI a qual esse relatório se baseia e deve ser utilizada como complemento à leitura do Relatório Integrado 2022 do Grupo EcoRodovias, não apenas em sua redação, como também o anexo de indicadores GRI.

Standard	Conteúdo	Critério e premissas de reporte
2-6 (2021)	Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	<p>Consideramos como negócios relevantes todas as subsidiárias do Grupo.</p> <p>Consideramos como "mudanças significativas" aquisição e venda de novas concessões/ativos.</p>
2-7 (2021)	Empregados	<ul style="list-style-type: none"> • empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. • empregados permanentes: colaboradores com contrato com prazo indeterminado. • empregados temporários: estagiário, aprendiz e colaboradores com contrato com prazo determinado. • empregados de horas não garantida: não aplicável. • tempo integral: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico e operacional. • tempo parcial: aprendiz, estagiário. • flutuações significativas: não tivemos flutuações significativas.
2-8 (2021)	Trabalhadores que não são empregados	Flutuações significativas consideramos um aumento ou redução no quadro de colaboradores maior que 10%.
2-9 (2021)	Estrutura de governança e sua composição	Nosso Conselho de Administração segue as diretrizes do Estatuto Social, e pode ser composto por cinco a dez Conselheiros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que também elege os suplentes, com mandatos unificados de dois anos, com possibilidade de reeleição. Atualmente, o Conselho é formado por 12 membros, dos quais 9 são efetivos (sendo 2 deles conselheiros independentes) e 3 são suplentes.
2-15 (2021)	Conflitos de interesse	Segundo a nossa Política - Conflito de Interesses: quando o interesse pessoal do Colaborador estiver em conflito com os interesses da EcoRodovias. Entende-se por interesses pessoais não apenas os interesses do próprio Colaborador, mas também os interesses de seus relacionamentos mais próximos (indivíduos ou empresas).
2-16 (2021)	Comunicação de preocupações cruciais	Consideramos preocupações cruciais, aquelas classificadas com alto risco pela nossa Matriz de riscos e aquelas que podem impactar nosso planejamento estratégico.
2-20 (2021)	Processo para determinação da remuneração	<p>Ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e aos Comitês de Assessoramento é prevista uma remuneração mensal fixa com base no desempenho de suas funções, independentemente do número de reuniões. Aos membros da Diretoria, além da remuneração fixa, há remuneração variável de curto (atrelada a metas) e longo prazos, benefícios e eventuais pagamentos extraordinários.</p> <p>Através de reuniões com agências de rating e acionistas.</p>

Standard	Conteúdo	Critério e premissas de reporte
2-21 (2021)	Proporção da remuneração total anual	<ul style="list-style-type: none"> • remuneração total anual; (salário, assistência médica; honorários da diretoria estatutário; indeniz. mensal aux. home office; participações nos resultados; previdência privada; seguro de vida em grupo). • "empregados": diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. • "indivíduo mais bem pago": diretoria/ presidência b) não reportamos essa informação no relatório de 2021, portanto não temos histórico. Racional: - identificar o indivíduo mais bem pago e a sua remuneração (salário + benefícios) anual. • calcular a remuneração (salário + benefícios) média anual de todos os empregados (exceto o indivíduo mais bem pago) (dica: para calcular, some todo o valor pago em salário e benefícios no ano, subtraia o valor do indivíduo mais bem pago, e divida esse montante pelo número de colaboradores da Companhia). • calcular a proporção entre remuneração anual do indivíduo mais bem pago frente a média anual de todos os empregados.
2-23 (2021)	Compromissos de política	<p>Princípio da precaução: quando não se tem certeza se uma ação/projeto pode causar dano irreversível a saúde humana ou ao meio ambiente, não se deve praticar a ação.</p>
2-27 (2021)	Conformidade com leis e regulamentos	<p>Multas significativas – Para determinar a significância das multas ambientais na Ecorodovias, nós utilizamos a combinação de dois critérios: a legislação brasileira (lei nº9.605 – Lei de Crimes Ambientais) e os critérios de nossa matriz de riscos.</p> <p>No decreto 6.514, tendo em visto o disposto no capítulo VI da Lei nº 9.605, determina que o agente autuante deve considerar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a gravidade dos fatos, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente; • antecedentes do infrator, quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental; • situação econômica do infrator. <p>Portanto consideramos uma multa significativa se I – causou dano de difícil reparação e/ou irreparável para a saúde pública e para o meio ambiente, e/ou já houve antecedentes e/ou a multa impacta significativamente as finanças da Companhia. Segundo a metodologia de riscos da Companhia, um impacto econômico significativo é aquele que representa 6% ou mais do EBITDA da Companhia.</p>

Standard	Conteúdo	Critério e premissas de reporte
2-30 (2021)	Acordos de negociação coletiva	Os acordos coletivos não abrangem os Diretores, aprendizes e nem estagiários do Grupo.
201-1 (2016)	Valor econômico direto gerado e distribuído	Ecovias dos Imigrantes, Ecopistas, Eco101, Ecoponte, Eco050, Ecovias do Cerrado, Ecovias do Araguaia, Holding do Araguaia, Ecorodovias Concessões e Serviços e EcoRodovias Infraestrutura e Logística.
201-2 (2016)	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas	<p>Mudanças substanciais em termos financeiros são aquelas que representam mais de 10% do ebitda.</p> <p>Atualmente medimos os gastos de curto prazo (anual).</p> <p>Temos um valor de gasto anual, provisionado ano a ano, para evitar e mitigar os efeitos das mudanças climáticas.</p> <p>A Companhia não divulga as implicações das mudanças climáticas pois a metodologia para cálculo desses valores se encontra em desenvolvimento.</p>
203-1 (2016)	Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços	<p>Consideramos todos os nossos investimentos como significativos, pois eles estão diretamente atrelados a melhoria de infraestrutura e dos nossos serviços prestados a sociedade. Adicionalmente, todos os nossos investimentos estão previstos nos contratos de concessão, sendo portanto nossa obrigação cumpri-los.</p> <p>Consideramos impacto positivo os investimentos que geram algum benefício para a sociedade. E impacto negativos investimentos que podem afetar negativamente a sociedade.</p>
205-1 (2016)	Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	<p>Consideramos todas as empresas do Grupo Ecorodovias (Holding e subsidiárias).</p> <p>Riscos significativos são aqueles que após avaliação, utilizando as réguas de risco (reputacional, financeiro, não conformidade legal e socioambiental), são classificados no quadrante crítico da matriz de riscos. Riscos classificados no quadrante crítico da matriz deverão possuir planos de ação para tratamento, visando redução de severidade. Caso se opte por decisões que não envolvam a mitigação do risco, este deve ser submetido ao acompanhamento do Conselho de Administração.</p>

Standard	Conteúdo	Critério e premissas de reporte
205-2 (2016)	Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	Os números e percentuais reportados no indicador referem-se ao período de reporte apenas no ano de 2022. A base de comunicação é composta por: podcast, jornal da Companhia, e-mail marketing, mensagem do presidente e redes sociais. Empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. Treinamentos on-line.
205-3 (2016)	Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	Casos confirmados são os casos julgados como procedentes após o processo de análise e investigação. Segundo a nossa Política Anti-Corrupção o conceito de corrupção é: dar, prometer, aprovar ou oferecer, direta ou indiretamente, dinheiro ou qualquer coisa de valor a Agentes Públicos com a intenção de garantir uma Vantagem Indevida para o si ou para a EcoRodovias.
206-1 (2016)	Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de truste e monopólio	Foi verificado no Sistema Jurídico da companhia todas as demandas ativas e nenhuma dela consta o assunto relacionado ou que a parte ativa seja do referido órgão. É gerado o relatório de dados gerais no sistema jurídico e verificado a coluna de assunto x resumo do processo x parte ativa.
302-1 (2016)	Consumo de energia dentro da organização	Para o consumo de energia elétrica, considera-se todas as operações da Companhia (escritórios, praças de pedágio, bases de atendimento). Para o consumo de combustível são todos os combustíveis pagos pela empresa (uso em geradores, frota própria e de antedimentonas rodovias, mesmo sendo operadas por terceirizados).
302-4 (2016)	Redução do consumo de energia	Nesse caso não utilizamos ferramenta de cálculo. Comparamos o consumo total de energia elétrica entre um ano e outro.
305-1 (2016)	Emissões diretas (Escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE)	Nós seguimos as premissas adotadas pelo GHG Protocol e publicamos o inventário no Registro Público de Emissões, utilizamos a premissa de controle operacional. Utilizamos ainda o sistema Climas da Way Carbon que segue as premissas do GHG Protocol.
305-2 (2016)	Emissões indiretas (Escopo 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	Nós seguimos as premissas adotadas pelo GHG Protocol e publicamos o inventário no Registro Público de Emissões, utilizamos a premissa de controle operacional. Utilizamos ainda o sistema Climas da Way Carbon que segue as premissas do GHG Protocol.

Standard	Conteúdo	Critério e premissas de reporte
305-3 (2016)	Outras emissões indiretas (Escopo 3) de gases de efeito estufa (GEE)	<p>Mudanças significativas - entrada ou saída de novas Unidades, mudança de metodologia, algum erro maior do que 5% encontrado.</p> <p>Nós seguimos as premissas adotadas pelo GHG Protocol e publicamos o inventário no Registro Público de Emissões, utilizamos a premissa de controle operacional.</p> <p>Utilizamos ainda o sistema Climas da Way Carbon que segue as premissas do GHG Protocol. Para escopo 3 utilizamos ainda dados financeiros e o sistema Quantis (CDP).</p>
305-5 (2016)	Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	<p>Nós seguimos as premissas adotadas pelo GHG Protocol e publicamos o inventário no Registro Público de Emissões, utilizamos a premissa de controle operacional.</p> <p>Utilizamos ainda o sistema Climas da Way Carbon que segue as premissas do GHG Protocol.</p> <p>Não apresentamos redução de emissão em 2022.</p>
308-1 (2016)	Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	<p>Novos fornecedores - fornecedores que ainda não estão cadastrados na base de dados da Companhia e que foram cadastrados e contratados no período de relato (2022) Critérios ambientais - temos uma categoria específica de fornecedores que foram classificados como potenciais geradores de riscos ambientais. Para esses fornecedores são solicitadas algumas documentações de cunho ambiental no momento do cadastro (ex.: licenças ambientais e/ou certificação ambiental).</p> <p>Fórmula: Total de fornecedores contratados no ano de 2022 e que ainda não possuíam contrato com o Grupo/total de fornecedores contratados em 2022 que são classificados como potencial causador de impacto ambiental.</p>
308-2 (2016)	Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas	<p>Todos os prestadores de serviços ativos da EcoRodovias são avaliados em critérios ambientais.</p> <p>Impactos ambientais negativos são determinados de acordo com a tipologia do serviço prestado e é feita no âmbito dos Sistemas de Gestão Ambiental, através da metodologia de avaliação de aspectos e impactos, que considera a significância e a incidência do impacto.</p>

Standard	Conteúdo	Critério e premissas de reporte
401-2 (2016)	Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial	<ul style="list-style-type: none"> empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional.
401-3 (2016)	Licença maternidade/ paternidade	<ul style="list-style-type: none"> empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional.
403-1 (2018)	Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. Não empregados: trabalhadores terceiros que não possuem contrato CLT com a Companhia.
403-2 (2018)	Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	<ul style="list-style-type: none"> empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. Não empregados: trabalhadores terceiros que não possuem contrato CLT com a Companhia, o processo e as documentações para colaboradores e terceiros é o mesmo. A única diferença é que em alguns casos o próprio terceiro apresenta a documentação e a Ecorodovias valida.
403-3 (2018)	Serviços de saúde do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. Não empregados: trabalhadores terceiros que não possuem contrato CLT com a Companhia.

Standard	Conteúdo	Critério e premissas de reporte
403-4 (2018)	Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. • Não empregados: trabalhadores terceiros que não possuem contrato CLT com a Companhia.
403-5 (2018)	Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. • Não empregados: trabalhadores terceiros que não possuem contrato CLT com a Companhia.
403-6 (2018)	Promoção da saúde do trabalhador	<ul style="list-style-type: none"> • empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. • Não empregados: trabalhadores terceiros que não possuem contrato CLT com a Companhia.
403-7 (2018)	Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	A significância de riscos para saúde e segurança do trabalho é definida mediante procedimento, no qual se avaliam o resultado entre probabilidade de ocorrência do evento e a severidade (extensão do dano causado ao trabalhador e sua atividade laboral). Em geral, envolvem situações onde a probabilidade de ocorrência do evento é alta e/ou possuem severidade elevada (lesões que gerem afastamento da atividade laboral, sejam elas permanente ou não; lesões incapacitantes e óbitos).
403-8 (2018)	Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. • Não empregados: trabalhadores terceiros que não possuem contrato CLT com a Companhia.

Standard	Conteúdo	Critério e premissas de reporte
403-9 (2018)	Acidentes de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. • Não empregados: trabalhadores terceiros que não possuem contrato CLT com a Companhia. • Acidentes de trabalho com consequência grave: Acidentes considerados graves são aqueles fatais ou com graves consequências (lesões de grande monta, sejam elas temporárias ou irreversíveis). • Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória: Internamente, são comunicados obrigatoriamente todos os acidentes de trabalho, mudando apenas a forma de comunicação. Acidentes considerados graves possuem um procedimento mais rigoroso no que tange ao processo de comunicação interna. <p>Do ponto de vista de comunicação externa, são comunicados todos os acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais que gerem afastamento da atividade laboral.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Base que compõe o número total de horas trabalhadas considerado - para os colaboradores que batem o ponto, utiliza-se o espelho de ponto. Para os demais colaboradores (que não batem ponto) é feita uma estimativa com base nas horas teóricas que devem ser trabalhadas o mês. <p>Para os colaboradores terceiros também é feita uma estimativa com base no total de colaboradores relatados vezes a quantidade diária de horas de trabalho.</p>
404-1 (2016)	Média de horas de capacitação por ano, por empregado	<p>Especificar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A média de horas refere-se à média por empregado. • Total de horas de treinamento na plataforma online (medido pelo próprio sistema de treinamento) + total de horas de treinamento presencial/ferramenta do Teams (lista de presença). • Conceito adotado pela organização para "empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.). - diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. • Detalhamento de como foram estratificadas as categorias funcionais. - diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional.

Standard	Conteúdo	Critério e premissas de reporte
404-3 (2016)	Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	<p>Especificar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceito adotado pela organização para empregados (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.). - diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. • Detalhamento de como foram estratificadas as categorias funcionais. - diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. • Anualmente os colaboradores recebem pelo menos um feedback formal, que consiste em uma auto avaliação e uma avaliação do gestor direto em um sistema. Após essa avaliação colaborador e gestor se reúnem para o feedback, trocando percepções sobre as avaliações feitas.
406-1 (2016)	Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	<ul style="list-style-type: none"> • "casos de discriminação". - casos em que um colaborador e/ ou parceiro recebeu algum tipo de tratamento diferente devido ao seu gênero, cor de pele, religião, idade, orientação sexual. • Descrever o que compôs a base de casos de discriminação utilizada pela organização (ex.: categorias filtradas nos sistemas internos de busca e/ou em canais de ouvidoria) - categoria selecionada pelo denunciante no canal de denúncias da Companhia.
410-1 (2016)	Pessoal de segurança capacitado em políticas ou procedimentos de direitos humanos	<p>Conteúdo: reforçar o conhecimento objetivando coibir a prática de atividades discriminatórias ou em desrespeito aos direitos humanos, especialmente na perspectiva de combate á violência de gênero, orientação sexual, contra a criança, adolescente, idoso e portador de necessidade especial.</p> <p>Racional: total de terceiros de segurança treinados/total de terceiros de segurança.</p>
414-1 (2016)	Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	<p>Na etapa de homologação solicitamos as seguintes documentações dos fornecedores: Certidão Negativa Débitos Trabalhistas; Certidão negativa do FGTS; Consulta e-social.</p> <p>Após a contratação passamos a exigir também documentações referentes à saúde e segurança e o aceite de clausulas de direitos humanos e do Código de Conduta da Companhia. Novos fornecedores são aqueles que foram contratados pela primeira vez no ano de relato.</p>

Standard	Conteúdo	Critério e premissas de reporte
416-1 (2016)	Avaliação dos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços	Consideramos que as concessões rodoviárias podem causar um impacto na segurança do usuário, visto que acidentes rodoviárias são muito comuns em todas as rodovias do país. Portanto 100% das concessões rodoviárias tem um potencial impacto na saúde e segurança do usuário. Os indicadores de segurança viária como n° de acidentes, n° de mortos, n° de feridos e taxas de acidentes são controlados periodicamente pela empresa.
416-2 (2016)	Casos de não conformidade em relação aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços	Consideramos apenas ações cíveis que foram condenadas no ano do relato. Não consideramos as ações trabalhistas. Exemplos de Ações consideradas: Objeto na pista, animal na pista, cancela bloqueada, serviço de pavimentação como danos a pintura veicular).